

Cont'Arte Concurso de Leitura Áudio 2021/2022 REGULAMENTO

Este concurso é dinamizado pela Associação dos Antigos Alunos do Agrupamento, equipa das Bibliotecas Escolares e professores de Português dos vários níveis de ensino.

Artigo 1.º **Objetivo**

Criar e consolidar hábitos de leitura, promover a leitura das obras de poetas e escritores algarvios, entre os quais destacamos os **autores Cont'Arte** - antigos ou atuais alunos e professores, das nossas várias escolas.

Artigo 2.º Condições de participação

Podem concorrer todos os elementos da comunidade educativa, sendo os mesmos divididos pelos seguintes escalões:

- 1º escalão Bom João: alunos do 1º ciclo do Bom João;
- 1º escalão S. Luís: alunos do 1º ciclo de S. Luís;
- 2º escalão: alunos do 2º ciclo:
- 3º escalão: alunos do 3º ciclo;
- 4º escalão: alunos do ensino secundário;
- **5º escalão**: restantes elementos da comunidade educativa: pessoal docente, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e antigos alunos.

Artigo 3.º Participação

Os participantes poderão concorrer, no máximo, com três gravações áudio de leituras. Estas leituras terão de ser de poemas ou excertos de textos de autores algarvios ou com ligações ao Algarve, como os que podem ser encontrados no blogue Cont'Arte https://contarte-audio.blogspot.com e na Wikipédia de Autores Algarvios https://wikialgarve.pt

Artigo 4.º **Prémios**

O primeiro prémio é de 150 € e será atribuído à melhor leitura realizada por um aluno.

Para além deste prémio único em numerário, para cada escalão será atribuído um livro e um quebra-cabeças a cada um dos 3 primeiros classificados

Artigo 5.º

Admissibilidade dos trabalhos – Áudios a concurso

Os ficheiros áudio devem ser enviados para o mail contarte-aaaetc@agr-tc.pt

Os áudios podem ser gravados em contexto de sala de aula ou individualmente.

As leituras individuais serão enviadas pelo próprio, que deverá identificar a categoria em que concorre e indicar um pseudónimo, caso o queira.

As leituras em sala de aula serão enviadas pelo professor responsável, que deverá indicar nome, número e turma de cada aluno.

Artigo 6.º

Direitos de autor

Ao participarem neste concurso, os leitores permitirão a publicação dos seus trabalhos, em sites e produtos multimédia de divulgação de autores algarvios.

A identificação dos leitores poderá, caso estes o solicitem, ser feita por um pseudónimo ou apenas pelas iniciais.

Artigo 7.º

Prazos

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) O concurso é lançado no dia 29 de outubro de 2021.
- b2) O site onde este regulamento está publicado "sofreu alguns problemas", por isso o prazo de recepção das leituras passou para o último dia do 2.º período, 8 de abril de 2022.
- c2) Os prémios serão entregues numa sessão a realizar no 3.º período.

Artigo 8.º

Constituição do Júri

O Júri do Concurso de Poesia será composto por elementos da Associação dos Antigos Alunos, professores das equipas das bibliotecas escolares, de professores de Português e professores titulares do 1º ciclo. Das decisões do júri não haverá quaisquer reclamações.

Artigo 9.º

Casos omissos

Os casos omissos serão supridos e decididos pelo júri deste concurso.

Artigo 10º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação e será divulgado nos placards existentes nas escolas e nos sítios web e redes sociais do agrupamento e da AAETC.

Faro, 29 de outubro de 2021 e 21 de março de 2022